



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
Em 13/03/07
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 628 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao DFOT.
Em 14/03/07.

Renata Pinheiro Lima
Diretora da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal e Departamento Metropolitanos de Transportes Urbanos – DFTRANS, a reestruturação dos horários da linha circular 366, em Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal e Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DFTRANS, a reestruturação dos horários da linha circular 366, que liga Samambaia Sul a Samambaia Norte – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Milhares de estudantes de Samambaia, matriculados em Escolas Públicas e Privadas utilizam-se do transporte coletivo para locomoção tanto do trabalho para escola quanto da escola para suas residências e vice-versa. Apenas a linha Circular 366, da empresa VIPLAN opera nesses trajetos, com intervalos de até uma hora entre uma viagem e outra, encerrando a circulação às 20 horas. Considerando que os horários das escolas se estendem até as 23 horas os usuários têm dificuldades para chegarem em suas casas.

Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN – Pq. Rural – Gab. 06
Asa Norte – Brasília (DF) – CEP 70086-900 – fone: 61-348.8062 – fax: 61-348.8063

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 628 /07
Fls. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/03/07 16h
Chris BPK
Assinatura 16.815
Machado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Sendo assim, a comunidade solicita além da ampliação do horário de atendimento até às 24 horas a diminuição do intervalo de circulação dos ônibus.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes e do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos à adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

